



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022

Projeto de Lei nº 24 de 19 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4331/2021
Data: 26/07/2021 - Horário: 15:12
Legislativo - PLO 24/2021

EMENTA Denomina "RAFAEL LORENZONI", Avenida que se inicia no KM 01 da rodovia Antônio Camata e termino no Bairro Santa Cecília, no município de Marilândia - Estado do Espírito Santo e da outras Providências.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Fica denominada "RAFAEL LORENZONI", avenida que se inicia no KM 01 da rodovia Antônio Camata e termino no bairro Santa Cecília, no município de Marilândia - Estado do Espírito Santo

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 19 de julho de 2021.


Douglas Badiani
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Saudamos os eminentes pares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei de nossa autoria em que Denomina "RAFAEL LORENZONI", avenida que se inicia ao KM 01 da rodovia Antônio Camata e termino ao Bairro Santa Cecília, neste município de Marilândia - Estado do Espírito Santo e da outras Providências.

Rafael Lorenzoni, nascido em Venda Nova do Imigrante, município de Conceição do Castelo/ES em 24/07/1921, caçula de 13 filho do senhor Pietro Paolo Lorenzoni e Dona Lucia Minet.

Em 23/07/1943 casou-se com dona Ludovina Caliman, onde obtiveram 9 filhos.

Em dezembro de 1943, mudando-se para o norte do Estado do Espírito Santo, no então povoado de Marilândia, onde adquiriu terras na localidade denominada de Córrego do Macaco.

Rafael Lorenzoni, homem de muita fé religiosa, sempre preocupado com a formação religiosa de seus familiares, muito contribuindo para a formação da paróquia de Marilândia, com construção do Seminário Imaculado Coração de Maria e da atual Matrix Nossa Senhora Auxiliadora, vindo a falecer em 12 de maio de 2012, onde se vivo estivesse completaria neste ano 100 anos de vida.

Conclamo os pares votar pela aprovação do presente projeto de lei, por sem uma singela e merecedora homenagem, a RAFAEL LORENZONI.

Marilândia, em 19 de julho de 2021.



DOUGLAS BADIANI
Vereador - Autor